



**Assembleia Legislativa do Estado do Acre  
Legisla-e**

**LEI ORDINÁRIA Nº 212, DE 11 DE NOVEMBRO 1968**

Dispõe sobre o orçamento de 1968, fixa anulações de dotações orçamentárias, autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais e dá outras providências.

**Data de Criação**

11/11/1968

**Data de Publicação**

12/11/1968

**Diário de Publicação**

Publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 528, de 12/11/1968

**Origem**

Governo do Estado do Acre

**Tipo**

Lei Ordinária

**Temática**

- Abertura de Crédito

**Autoria**

- Poder Executivo

**Altera**

- Sem Alterações

**Alterada por**

- Sem Alterações

## **Texto da Lei**

### **LEI N. 212, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1968**

“Dispõe sobre o Orçamento de 1968, fixa anulações de dotações orçamentárias, autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais e dá outras providências.”

## **O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE**

**FAÇO SABER** que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares na importância de Nc\$ 37.260,00 (trinta e sete mil, duzentos e sessenta cruzeiros novos) para atender as necessidades de diversos órgãos da administração do Estado, conforme o Anexo I.

**Art. 2º** Fica igualmente o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial de Nc\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros novos) de conformidade com o Anexo II.

**Art. 3º** Do total de Nc\$ 38.060,00 (trinta e oito mil e sessenta cruzeiros novos) correspondente a abertura dos Créditos Adicionais a que se referem os artigos anteriores, Nc\$ 8.060,00 (oito mil e sessenta cruzeiros novos) correspondente a Despesas de Custeio, serão compensados com as anulações do Anexo III e o restante de Nc\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros novos) referente a Despesas de Capital será compensado com o excesso de arrecadação no corrente exercício financeiro.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Branco, 11 de novembro de 1968, 80º da República, 66º do Tratado de Petrópolis e 7º do Estado do Acre.

**JORGE KALUME**

